

---

## Moral e Afetividade em Piaget: Os “Movimentos Íntimos da Consciência” em O Juízo Moral na Criança

---

Maurício Bronzatto<sup>1</sup>

Ricardo Leite Camargo<sup>2</sup>

### Resumo

Embora não tenha construído uma teoria sobre o *querer fazer* moral, Piaget deixou consideráveis indícios de como esse sentimento precisa ser procurado nos “movimentos íntimos da consciência”, noção que muitas pesquisas atuais vêm se incumbindo de desenvolver. Referência de que comumente se lança mão para provar que o tema da afetividade ocupava a atenção de Piaget é o curso ministrado por ele na Universidade de Sorbonne (Paris), nos anos 1953-1954. Porém, se quisermos recuar ao nascedouro desse interesse, sobretudo no que diz respeito à sua relação com a moral, é à obra “O juízo moral na criança” (1932) que devemos recorrer. Eis o que procuramos reconhecer neste artigo, observando, entre outros aspectos, que a noção do bem, de acordo com Piaget, é a última tomada de consciência da condição primeira da vida moral: a necessidade de afeição recíproca. Ou seja, na aurora do desenvolvimento humano, estão presentes elementos de que se utilizará posteriormente a moral da reciprocidade: entre eles, uma afeição mútua espontânea que, além de apontar para a busca futura de imagens positivas de si, motiva a criança a atitudes de generosidade e sacrifício, a demonstrações comoventes não orientadas pela obediência, portanto mais atraentes e objeto de maior investimento afetivo nas escolhas que definirão o tipo de pessoa que a criança virá a ser, não obstante os processos inevitáveis de descontinuidade que a intervenção da coação adulta e suas decorrências instauram (mais ou menos acentuadas de acordo com o caráter combinado dos pais e da criança e o ambiente, que pode favorecer mais a consolidação do medo ou a do amor).

**Palavras-chave:** Moral e Afetividade. *O juízo moral na criança*. Moral da reciprocidade. Relações especiais de afeição. *Contágio dos exemplos*. Movimentos de simpatia. Autorrespeito.

---

<sup>1</sup> Graduado em Letras pela FIMI e Doutor em Educação Escolar pela Unesp-Araraquara; professor de Psicologia da Educação da FAC São Roque; professor de Língua Portuguesa da rede particular de ensino em Mogi Mirim SP.

<sup>2</sup> Pedagogo, Mestre e Doutor pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); professor da Universidade de São Paulo (ESALQ-USP); membro do Laboratório de Psicologia Genética/Unicamp; professor do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar da FCLAr/Unesp

**Abstract****Morality and affectivity in Piaget: the “intimate movements of the conscience” in *The moral judgment of the child*.**

Although he never built a theory about the moral *desire to do*, Piaget left considerable evidences of how this feeling needs to be sought in the “intimate movements of the conscience”, a concept which many current researchers are dealing with in greater depth. A source that has often been used in recent times to prove that the subject of affectivity was actually dealt with by Piaget is the course that he taught at the Sorbonne University (Paris), from 1953 to 1954. However, if we really want to go back to where this interest originated, particularly with regard to its relationship to morality, we would need to use the book “*The Moral Judgment Of the Child*” (1932). That is what we attempt to acknowledge in this article, observing, among other aspects, that the notion of good, according to Piaget, is the final conscious realization of something that is the primary condition of moral life: the need for reciprocal affection. In other words, at the dawn of human development, there are elements present which will be used afterwards by the morality of reciprocity: among them, a spontaneous mutual affection which, besides pointing to a future search for positive images of oneself, motivates the child to develop attitudes of generosity and sacrifice, to manifest moving demonstrations not generated by the need for obedience, and thus much more attractive and the object of greater emotional investment in the choices which will define what type of person the child will become, regardless of the inevitable processes of discontinuity brought about by the intervention of adult coercion and its consequences (which may be more or less accentuated depending on the combined nature of the parents, the child and the environment, and how these may favor the consolidation of fear or of love).

**Keywords:** Morality and Affectivity. *The moral judgment of the child*. Morality of reciprocity. Special relations of affection. *Contagiousness of examples*. Movements of sympathy. Self-respect.

## A INSUFICIÊNCIA DA RAZÃO PARA QUE O RESPEITO MÚTUO SEJA PRATICADO

A relação entre juízo e ação moral é o verdadeiro “calcanhar de Aquiles” dos estudos sobre a moralidade. Em termos práticos, equivaleria a perguntar se o adolescente em quem Piaget (1932/1994) identificou indícios de autonomia moral em face de seu raciocínio acerca de dilemas hipotéticos agiria em correspondência com seu posicionamento verbal. Ou, em termos mais simples: um sujeito extremamente inteligente reuniria as condições suficientes para agir moralmente? A hipocrisia que comumente se observa em adultos portadores de comoventes discursos, que acomodariam perfeitamente o dístico “faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço”, deixa muitas dúvidas a esse respeito.

Para Piaget (1954/1994), a afetividade é comumente interpretada como uma “energia” que impulsiona as ações. Contudo, não raro nos vemos em situações nas quais há um imperativo para que ajamos contrariamente a nossos interesses ou móveis pessoais. Represar as inclinações da afetividade, aliás, muitas vezes, é o que delinea uma ação moral. Noutras situações, pode haver um “interesse” guiado pelos sentimentos quando se trata de frear uma ação socialmente reprovável. Por exemplo, quando alguém deixa de roubar por medo da prisão, está seguindo um interesse pessoal, dirigido por um sentimento, o medo. Sua ação, embora adequada socialmente, não pode ser considerada moral. “É por essa razão que se fala em *desinteresse* quando se trata de avaliar uma ação moral. Segue-se uma norma porque é *avaliada como boa*, e não porque nos *agrada* de alguma forma” (LA TAILLE, 1992, p.65).

Em vista disso, La Taille pergunta se a Razão pode se constituir numa força psicológica capaz de motivar ações morais, como o queria Kant, para quem “o respeito pela lei moral é um sentimento produzido por um *princípio intelectual*, e este sentimento é o único que conhecemos perfeitamente a

*priori*, e do qual podemos perceber a necessidade” (Kant, apud LA TAILLE, 1992, p.65). La Taille (1992, p.66) não vê como se possa pensar a Razão contra a afetividade; assevera, antes, a complementaridade entre elas, uma vez que a Razão não pode realizar um papel inerente à afetividade, qual seja: o de funcionar como móvel, como energia para a ação, entrave, aliás, que representou grande dificuldade conceitual para Kant: “Saber como uma lei pode ser, por ela mesma e imediatamente, princípio determinante para a vontade é um problema insolúvel para a Razão humana” (Kant, apud LA TAILLE, 1992, p.66)

Isso posto, é preciso que, com La Taille (1992), problematizemos: basta achar racionalmente correta uma determinada conduta para realizá-la? Se é da necessidade racional que se deriva o sentimento de obrigatoriedade, é possível que de algo necessário para o pensamento decorra necessariamente a ação que lhe corresponda? Seria possível, nas horas de tentação, sacrificar à coerência lógica o interesse próprio, a paixão e a vaidade?

Serei honesto simplesmente porque estou racionalmente *convencido* de que agir desta forma é seguir o bem, ou seja, porque minha convicção de que ser honesto é o bem transforma-se imediatamente numa obrigação? É difícil afirmar que a Razão tenha tal força. Ela comparece, sem dúvida, como condição necessária: avaliação racional do ideal de honestidade, do valor da reciprocidade etc. Mas não é condição suficiente: saber não é necessariamente querer. (LA TAILLE, 1992, p. 72)

E quanto a Piaget? Haveria algo em seus escritos que poderia nos ajudar a sair desse impasse? Vejamos. De acordo com La Taille (2006a), Piaget convence ao afirmar a centralidade das operações lógicas para o pensamento reversível, sem o qual a reciprocidade permanece parcial e fugaz, tanto quanto convence quando diz que a moral pressupõe conservação de valores e não apenas investimentos afetivos passageiros, dependendo apenas dos quais, uma promessa, por exemplo, não teria cumprimento, pois não

passaria de um arroubo afetivo momentâneo. Não obstante esses esforços de Piaget, eles ainda não nos trouxeram uma teoria do querer agir moralmente.

Mas não ter criado uma teoria de como a afetividade impulsiona as ações, inclusive as morais, não significa que Piaget não tenha deixado consideráveis indícios de como isso pode se dar. É verdade que o método por ele empregado ocupou-se do estudo do juízo moral e este, na opinião de La Taille (1992, p.72), “pediria ser completado por outros que se detivessem mais nos aspectos afetivos do problema”. Entretanto não se pode negar o relevo que Piaget conferiu a sua efetividade nas ações, em geral, e nas morais, em particular. Aliás, nesta última década, temos visto várias pesquisas se incumbindo, com muita propriedade, desse mister de desenvolver as noções que Piaget inaugurou há mais de oito décadas: Araújo (1999); Paulino (2002); Dias (2002); Freitas (2003); La Taille, (2002, 2006a, 2006b); Tognetta (2006); D’Aurea-Tardelli (2006); Assis (2009), entre outros. A maior parte delas traça sua origem desde “O juízo moral na criança”. Algumas chegam a recuar a escritos ainda mais antigos<sup>3</sup>. Ou seja, os fundamentos da produção científica fecunda que vemos hoje em franca expansão, tendo como objeto de estudo a influência da afetividade na moralidade humana, já estavam presentes nos escritos do jovem Piaget.

Suas observações, na obra “O juízo moral na criança”, fizeram-no concluir que o sujeito moralmente autônomo tem uma necessidade racional de agir de acordo com a moral do bem. Trata-se de um *sentimento* de obrigatoriedade e necessidade, vinculado à razão, responsável por estabelecer a relação entre a afetividade e a razão na ação do sujeito autônomo, que age buscando o bem.

---

<sup>3</sup> PIAGET, J. El psicoanálisis y sus relaciones con la psicología del niño. In: G. Delahanty, G. P. (Comp.). Piaget y el psicoanálisis. México: Universidade Autônoma Metropolitana, 1920/1994, p.181-290.

Referência de que comumente se lança mão para provar que o tema da afetividade ocupava o interesse de Piaget é o curso ministrado por ele na Universidade de Sorbonne (Paris), nos anos 1953-4, oportunidade em que, ao estudar as relações entre a inteligência e a afetividade no desenvolvimento cognitivo, pôde voltar à moralidade e fornecer algumas pistas para considerá-la sob os pontos de vista racional e afetivo.<sup>4</sup>

De acordo com esses escritos, Piaget, para quem não existem estados afetivos sem elementos cognitivos, assim como não existem comportamentos puramente cognitivos, identifica dois aspectos que comparecem em todo comportamento humano, indissociáveis na ação, porém diferentes quanto à natureza: um aspecto cognitivo, representado pelas estruturas mentais, e outro afetivo, que ele chama de *energética*.

Piaget reconhece que, nos processos de assimilação e acomodação, o aspecto afetivo se traduz pelo interesse do *self* pelos objetos de conhecimento. Esse interesse, ao lado dos julgamentos de valor que progressivamente os sujeitos vão endereçando aos objetos e pessoas, transforma-se na fonte de motivação para a ação. O papel da afetividade é funcional na inteligência, é a fonte de energia que a cognição utiliza para seu funcionamento. Originadas de raciocínios, as ações são sempre impregnadas de afetividade.

Apontamentos deveras importantes, sobretudo para o progresso ulterior das pesquisas em moralidade. Mas se queremos recuar ao seu nascedouro, sobretudo no que diz respeito à relação entre afetividade e moral, é a “O juízo moral na criança” que devemos recorrer. Eis o que procuraremos reconhecer a seguir, começando por destacar que Piaget, ao lado da tão pretendida conquista da universalidade moral que a autonomia

---

4 O produto desse curso é o texto intitulado *Las relaciones entre la inteligencia y la afectividad en el desarrollo mental del niño* (PIAGET, 1954/1994).

possibilita, justapõe uma virtude moral fundamental, mais ligada ao espírito e aos sentimentos do que à razão: “Mas o caráter próprio da cooperação é justamente levar a criança à prática da reciprocidade, portanto, da universalidade moral e da generosidade em suas relações com os companheiros” (PIAGET, 1932/1994, p.64, o grifo é nosso). Além disso, nomeia as relações típicas da autonomia, para as quais a veracidade tem enorme importância, de “relações de simpatia e de respeito mútuos” (PIAGET, 1932/1994, p.155, o grifo é nosso): outro indício de que, ao lado de uma necessidade lógica, a afetividade comparece como um componente de suma importância para a moral.

### **O QUE PIAGET DISSE EM SUA OBRA “O JUÍZO MORAL NA CRIANÇA” SOBRE O PAPEL DA AFETIVIDADE NO QUERER FAZER MORAL**

#### **Algo além da razão na moral**

No início do terceiro capítulo de JM<sup>5</sup>, Piaget adverte o leitor de que não será nada fácil estudar a moral da autonomia. Se as noções da moral da coação podem ser mais bem identificadas porque esta se formula em regras e dá ensejo ao interrogatório, a moral do bem precisa ser procurada, sobretudo, “nos movimentos íntimos da consciência ou nas atitudes sociais pouco fáceis de definir nas conversações com a criança” (PIAGET, 1932/1994, p.156). Ao mencionar que no prosseguimento de sua pesquisa, a análise psicológica da noção de justiça será privilegiada, pois pode ser depreendida sem muitas dificuldades nas entrevistas, e que não se dedicará ao “aspecto afetivo da cooperação e da reciprocidade” (PIAGET, 1932/1994, p.156), já que este escapa ao método adotado, reconhece que há algo além da razão no fenômeno moral. Vale destacar novamente que o trabalho que empreendeu diz respeito ao juízo

---

<sup>5</sup> Passaremos a nos referir à obra “O juízo moral na criança”, doravante, simplesmente como JM.



moral - em que ganharão relevo as noções racionais de justiça<sup>6</sup> -, não aos sentimentos nem às ações morais. Mas a honestidade de Piaget torna claro que há um aspecto afetivo - ou seja, os “movimentos íntimos da consciência” - na moral da autonomia, do qual não se ocupará como tema fundante ou central neste livro, o que não significa que o tenha desconsiderado. Pelo contrário: como o veremos, a afetividade está mais presente nesta obra do que comumente se costuma admitir.

**A fidelidade a uma imagem positiva de si no trato com o outro: quando a necessidade de ser respeitado equilibra a de apenas respeitar**

À medida que começa a se fazer perguntas sobre o surgimento da responsabilidade subjetiva na criança (portanto sobre o triunfo da moral da intenção sobre a da responsabilidade objetiva), Piaget atina com o momento em que esta procura mais agradar aos pais do que lhes obedecer: esse comportamento favorece o julgamento em função das intenções, o que supõe a cooperação e o respeito mútuo. No entanto isso não se consegue tão facilmente: o prestígio dos pais ainda confere aos seus desejos força de lei, mesmo que estes tomem todo o cuidado para que sua autoridade não ganhe um relevo místico. Piaget acentuou o quanto o respeito sentido para com um parceiro honesto no decorrer de um jogo é diferente daquele que provoca um adulto. No primeiro caso, o respeito é fruto da admiração e é livremente consentido. No segundo, o medo que intervém denuncia o quão presente ainda se encontra a coação. Para reduzir essa assimetria, seria necessário que os pais, ou os adultos em geral - automaticamente promovidos a autoridade aos olhos infantis -, se colocassem ao nível dos filhos e lhes dessem um sentimento de igualdade, fazendo-os

---

<sup>6</sup> Piaget vai dizer que o sentimento de justiça requer, para desenvolver-se, além do respeito mútuo, a solidariedade entre crianças. Ele deixa claro, no início do capítulo em que se propõe a estudar as noções da justiça, que incluirá uma questão não diretamente ligada a tais noções, eminentemente racionais: a da solidariedade infantil. Temos aqui, além do reconhecimento de que na fase de autonomia há mais do que simplesmente a operação de uma necessidade lógica, a importância do concurso de um sentimento, portanto da ordem da afetividade, para o desenvolvimento das noções de justiça.



perceber que eles, pais, também apresentam insuficiências e dificuldades diante das obrigações e, não raro, cometem muitos erros (são desajeitados como os pequenos, provocam desordens tanto quanto). Isso, segundo Piaget, criaria uma atmosfera de ajuda e compreensão recíproca que faria com que a criança se encontrasse não em presença de um sistema de instruções que exigem uma obediência ritual e exterior, mas de um sistema de relações sociais em que cada qual obedece como é possível às mesmas obrigações<sup>7</sup>. É assim que o respeito unilateral pode dar lugar a uma “admiração por uma personalidade, enquanto, justamente, essa personalidade se submete a regras” (PIAGET, 1932/1994, p.84), já que, diferentemente do mútuo consentimento, que pode existir, inclusive, quando o intento é abertamente prejudicar o outro, “só poderá haver respeito mútuo por aquilo que os próprios indivíduos considerarem como moralidade” (PIAGET, 1932/1994, p.84). A propósito, a única lei desse respeito é sua própria mutualidade, que conduzirá à constituição de normas interiores ao seu próprio funcionamento. Isso já não acontece na moral do dever, pois, de acordo com Piaget, quando se refere ao que postula Pierre Bovet<sup>8</sup>, nada há na forma do dever que obrigue seu conteúdo a se conformar ao bem. Ou seja, os deveres são obrigatórios porque procedem de indivíduos respeitados, e não por causa de seu conteúdo. O respeito mútuo produz admiração, não medo, logo a moral se constitui num objeto grandemente capaz de receber investimentos afetivos e participar das escolhas éticas que os indivíduos almejam integrar a sua personalidade à medida que escolhem o tipo de pessoas que desejam se tornar.

Aliás, vale dizer, quando se mudam as relações sociais e a cooperação sucede à coação, a criança consegue dissociar seu eu do pensamento

---

<sup>7</sup> Nunca é demais lembrar que Piaget distingue um respeito mútuo para o qual tende o indivíduo não só quando em relação com seus iguais, mas também quando seus superiores tendem a tornar-se seus iguais.

<sup>8</sup> Psicólogo e pedagogo suíço contemporâneo de Piaget, Bovet e seus estudos forneceram uma importante interlocução para as pesquisas e os resultados de “O juízo moral na criança”.

de outro. À medida que descobre essa fronteira, “aprende a compreender o outro e a se fazer compreender por ele” (PIAGET, 1932/1994, p.82). Piaget verá neste posicionamento do eu um fator de personalidade<sup>9</sup>, que agora não mais se submete apenas para respeitar, mas também “para se fazer respeitar” (PIAGET, 1932/1994, p. 82)<sup>10</sup>. Piaget menciona, inclusive, que a cooperação implica a “dignidade da personalidade” (PIAGET, 1932/1994, p. 275). Há, portanto, uma necessidade de granjear o respeito alheio, o que equilibra a de tão-somente respeitar. O medo que intervém é o de “decair aos olhos do indivíduo respeitado” (PIAGET, 1932/1994, p. 284), ou seja, de sentir-se inferiorizado, não-valor, não merecedor da confiança alheia<sup>11</sup>. Apenas se se respeita, o indivíduo experimenta interiormente “a necessidade de tratar os outros como gostaria de ser tratado” (PIAGET, 1932/1994, p.155). Notemos: o autorrespeito, neste caso, é o parâmetro que garantirá a nobreza ou a virtuosidade no trato com o outro. Na impossibilidade de o indivíduo avaliar seu próprio valor, pouco pode “sugerir”, quando dispensa um respeito a outrem, que tal conduta demonstra os valores em que acredita. Portanto, a forma como nos dirigimos ao outro é “propaganda” daquilo que prezamos, daquilo que é muito caro nas representações que temos de nós mesmos. Assim, enquanto a pessoa não elabora o próprio valor, o que dispensa a outrem ainda não é “necessidade”. Ou seja, a necessidade interior de tratar bem o outro fala menos de um altruísmo em si do que do valor do altruísta. Tratar bem o próximo é uma maneira de representar a si mesmo, de afirmar os seus valores, de alardear que o bom atendimento, muito antes de ser uma moeda de troca para receber dividendos

---

<sup>9</sup> Entendida, aqui, como o contrário do eu inconsciente do egocentrismo infantil e do eu anárquico do egoísmo em geral

<sup>10</sup> Esse “situar-se”, para Piaget, faz com que o individual submeta-se ao universal.

<sup>11</sup> Inversamente, acontecerá, no processo de evolução moral, de o outro também decair aos olhos daquele que lhe dedicava respeito, admiração unilateral (normalmente o adulto aos olhos da criança). Quando aquele que antes era tido como infalível aos olhos da criança comete injustiças contra ela ou contra a moral, demonstrando, assim, suas imperfeições, contribui, entre outras coisas, para o enfraquecimento da crença que a criança tem numa justiça universal e automática (imaneente).

futuros, é consequência do fato de alguém começar a se sentir valor. Gostar de si causa ações virtuosas e morais, pois na ação o sujeito se constitui como pessoa, manifesta o que ele é e torna patente que não admitirá, em contrapartida, aquilo que possa violar o seu autorrespeito.

Mas não nos deixemos confundir: o medo de decair aos olhos de outrem e a preocupação crescente em mais agradar do que obedecer aos pais marcam uma evolução na moralidade infantil que poderá levar à maturidade. Onde então a confusão? Piaget pesquisou a justiça entre crianças e, para tal, perguntou-lhes como reagiriam se levassem um tapa. Notemos a resposta de AU (sete anos e nove meses): depois de dizer que contaria ao pai e, na ausência deste, à professora, e que não revidaria porque seria punido, responde que é justo não revidar. Eis sua justificativa: “Depois gostam de mim, e papai e mamãe ficam contentes”. O não-revide de AU não é a explicitação de uma necessidade interior de ser tratado com o mesmo respeito, mas uma inação motivada por dois medos: o da punição caso adote a retribuição e o da iminência de os pais retirarem o amor caso não se apresente sob o tipo “bonzinho”. Aqui temos um caso de submissão, de uma criança que se escora no adulto para defendê-la e se preocupa mais em cumprir as ordens recebidas do que estabelecer a justiça e a igualdade pelos meios próprios da sociedade infantil. Mesmo afirmando que será depois aprovada pelos pais em virtude de seu bom comportamento (a não reação), percebe-se claramente que não está em questão a imagem de si, mas a simples obediência à figura sagrada de autoridade do adulto. Há, sem dúvida, uma fidelidade, mas não a uma imagem positiva de si. Os mais velhos, por sua vez, garantem que revidariam aos socos, a tantos quantos tivessem levado. Piaget verá nisso a reciprocidade em ação. Trata-se de igualdade e justiça, típica de crianças, ao invés de vingança. Tanto que as próprias crianças o verbalizarão: para uma, revidar os socos é justo, mas guardar rancor não. A explicação: “guardar rancor não é revidar um soco” (PIAGET, 1932/1994, p.229). Para outra, vingar-se e dar um soco são coisas

diversas, já que “revidar é retribuir os socos. Vingar-se é uma baixeza” (PIAGET, 1932/1994, p. 229). Podemos constatar, nesse caso, que os sujeitos agredidos sentem indignação quando apanham e não veem alternativa para recuperar a dignidade senão devolvendo os golpes. Adiante retornaremos à questão da indignação.

### **A solidariedade e o “sentimento do grupo”**

Quando destaca o aspecto moral da autonomia, para a qual o respeito mútuo é condição necessária, Piaget demonstra como, neste tipo de relação, as normas de autoridade são substituídas pela norma imanente à própria ação e consciência, que é a reciprocidade na simpatia. Foi a conclusão a que Piaget chegou quando, por exemplo, constatou que somente o progresso da solidariedade entre pares ajuda a criança a compreender, entre outras coisas, a verdadeira natureza da mentira: ela se opõe à confiança e afeição mútuas. Aliás, é somente quando acontecem os encontros do pensamento próprio com os alheios “que a verdade tomará valor aos olhos da criança, e, por consequência, se tornará uma exigência moral” (PIAGET, 1932/1994, p. 133). Ao lado disso, a associação que a experiência traz é inevitável: o praticante da verdade também se torna valor aos próprios olhos e aos alheios, daí a deseabilidade em ser veraz. Piaget fala na necessidade de a verdade corresponder, no espírito da criança, a qualquer coisa de profundo para que o espírito de sua exigência seja compreendido. E isso só se dará caso aconteça o desejo real de uma troca de pensamentos entre indivíduos, o que deixará ver tudo o que a mentira acarreta. Em suma, a verdade deixa de ser assumida em sua literalidade quando é percebida como valor e pretendida como desejo.

Voltemos um pouco à questão da solidariedade. Quando apresentou às crianças dilemas sobre a responsabilidade coletiva, Piaget observou a influência do progresso da solidariedade nos juízos mais evoluídos, normalmente presentes entre os maiores. Ante uma infração e na iminência de

entregar o culpado, dentre os colegas, para o professor, esses julgamentos apontaram para a necessidade de a classe se solidarizar: é preciso punir todos. Não para que se cumpram os ditames de uma exigência legal e honre-se uma autoridade, mas para os pares se fazerem solidários, uma vez que não denunciaram o culpado. O mesmo fenômeno se observa quando a questão analisada é a delação. Seria certo quebrar a solidariedade entre crianças em proveito da autoridade adulta? Alguns não somente dizem que não, mas também chegam a preferir a mentira à traição de um irmão. E mais: chegam a justificar a mentira como meio de defesa de um colega, o que não passou despercebido a Piaget: tal juízo só poderia se dar em função da intenção e não da materialidade exterior. Tanto que as mesmas crianças que consideram elegante mentir para proteger alguém foram categóricas em afirmar que a mesma mentira seria “vilã” caso fosse usada em benefício próprio. É também em nome da solidariedade que a trapaça no jogo é reprovada pelo grupo de crianças para os quais a regra é produto de acordo mútuo entre os jogadores. Há um compromisso, e ele é novamente afetivo: Piaget (1932/1994, p. 240) fala de um “sentimento do grupo”, que protege e mantém a existência da solidariedade.

### **Os movimentos afetivos primitivos da reciprocidade e as discontinuidades inevitáveis da coação adulta**

Ora, o ponto de partida desta moral do bem – de acordo com Piaget, um ideal mais espontâneo da consciência, e por isso mais atraente que coercitivo, logo objeto de maior investimento afetivo – pode ser localizado no fato de que as relações da criança com seus pais não se constituem apenas de coação: “Há uma afeição mútua espontânea que impele a criança, desde o princípio, a atos de generosidade e mesmo de sacrifício, a demonstrações comoventes que não estão absolutamente prescritas” (PIAGET, 1932/1994, p. 154). É assim que o bebê, em seu primeiro ano, interessa-se mais pelas pessoas que pelas coisas. Portanto desde o início já estão presentes os elementos de que

se utilizará mais tarde a moral da reciprocidade. Logo, usando as palavras do próprio Piaget (1932/1994, p.76), “as primeiras relações sociais contêm os germes da cooperação”. Para ele a regra racional da autonomia não é senão a regra motora primitiva, porém subtraída do capricho individual e submetida ao controle da reciprocidade. Sem considerar o igualitarismo uma espécie de instinto ou produto espontâneo da constituição individual (pelo contrário, ele dirá que um traço de sensibilidade, no período sensório-motor, não poderia ser qualificado de moral uma vez que ainda não há o concurso das normas), Piaget não deixará de notar duas reações bem prematuras na criança, que desempenharão um papel importante nesta elaboração: o ciúme e as reações de altruísmo. As observações que este pesquisador empreendeu levaram-no a perceber que já aos doze meses convivem no mesmo bebê violentas manifestações de cólera, quando compete pelo colo da mãe, e de partilha, quando deposita nas mãos de outra criança os próprios brinquedos. Lógico que tais reações, como Piaget bem o nomeou, conduzem a alterações caprichosas de egoísmo e simpatia. No entanto a consciência de um equilíbrio posterior nas relações que tanto obrigue quanto limite os sujeitos pode ser vista em embrião quando “o ciúme impede os outros de abusar de si e a necessidade de comunicar impede o eu de abusar de outrem” (PIAGET, 1932/1994, p.239)<sup>12</sup>. Esses movimentos de simpatia e piedade e, por que não, também de egoísmo (que recuam seu aparecimento aos dias em que o interesse pelo que é grande,

---

<sup>12</sup> Quando analisa a gênese da justiça retributiva, Piaget fala numa espécie de “reciprocidade elementar” (PIAGET, 1932/1994, p. 241), que pode ser depreendida das reações instintivas de defesa e de simpatia, algumas das quais estivemos a mencionar anteriormente. Se insistimos nisso é para demonstrar o quanto o desenvolvimento moral está impregnado de afetividade. Caso quiséssemos um outro exemplo, poderíamos seguir Piaget em suas explicações para a origem das sanções expiatórias, típicas da fase de desenvolvimento cujas relações principais são as de coação adulta. O destempero emocional dos adultos é o ponto de partida psicológico dessa ideia, pois demonstra a justa cólera que a desobediência infantil – promotora de rupturas nas relações entre pais e filhos – põe em ação. O sofrimento é passivamente aceito, pois é justo na medida em que restabelece as relações momentaneamente interrompidas, expiando a desobediência. É assim, conclui Piaget, que a ideia de expiação, contando com a colaboração da mentalidade realista da criança, toma corpo nos valores da moral da autoridade.



poderoso, misterioso predomina), diferentemente da grande quantidade de deveres que são impostos às crianças nos primeiros anos, são sentidos do interior e, por essa razão, acabam sendo mais bem assimilados (Piaget falará do aparecimento precoce do que chamou de “intropatia”). Ademais, sendo o respeito mútuo a forma de equilíbrio ideal para a qual tende o respeito unilateral, a regra de cooperação deriva da regra coercitiva e da regra motora – logo, incorpora elementos presentes nas fases superadas. Piaget, no entanto, é bastante cauteloso em distinguir o sistema de equilíbrio a que tende o respeito mútuo. Sem discordar totalmente de Bovet, é reticente em considerar inadvertidamente um respeito derivando do outro (o mútuo do unilateral) e permanecendo idêntico ao que lhe deu origem ou nele baseado. Ele não vê como um sentimento, mudando de objeto, pode continuar idêntico a si mesmo. Contudo, Piaget o admite, se há divergências entre suas conclusões e as de Bovet, estas se concentram, sobretudo, em questões de linguagem, sendo quase eliminadas quando se comparam os métodos e os resultados de ambos. A noção do bem, de acordo com Piaget (1932/1994, p.141) “constitui talvez a última tomada de consciência do que é a condição primeira da vida moral: a necessidade de afeição recíproca”. De fato, o adulto já está todo na criança em desenvolvimento. A motivação futura de ser melhor, ter imagens positivas de si, logo de ser pessoa digna de respeito e não negligenciável, percorrerá um caminho que tem início desde os primeiros meses. Piaget não poderia ser mais explícito quanto à participação dos afetos nas regulações morais e na manutenção do valor do ser nas relações orientadas pela reciprocidade.

E mesmo quando não concorda com alguns estudos contemporâneos aos de JM que localizavam a gênese do sentimento de justiça nas tendências vingativas desinteressadas motivadas pela compaixão da criança

por aquele que sofre<sup>13</sup>, Piaget não desconsidera tais reações de vingança como condição necessária, embora não suficiente, ao desenvolvimento da noção de justiça. Falta ainda, em seu entender, o concurso das regras para precisar o certo e o errado, sem o que a vingança fica na dependência das simpatias e antipatias arbitrárias das crianças. Assim, quando agem, uma vez que as regras ainda não intervêm, não punem um culpado e tampouco defendem um inocente, mas simplesmente vencem um inimigo ou defendem um amigo. Contudo, o que Piaget não nega em nenhum momento é que nesta reação vingativa deflagrada pela compaixão ou simpatia pode ser identificada a gênese do sentimento de indignação, importantíssimo na constituição futura das noções de direitos (LA TAILLE, 2006a). Nesse sentido, é oportuno também mencionar as pesquisas que os colaboradores de Piaget realizaram ouvindo os entrevistados sobre a situação de crianças preteridas no atendimento comercial em benefício de um adulto. A grande maioria, inclusive os menores, indigna-se com a injustiça sofrida, à medida que se sentem pessoas negligenciáveis. Em sua opinião, cada qual deve ser atendido quando chegar a sua vez.

Outro fator digno de nota, acerca desses movimentos afetivos primitivos, é que Piaget dirá que, se não houvesse a intervenção adulta, o jogo das simpatias e antipatias nas relações sociais entre crianças bastaria para a tomada de consciência da reciprocidade e para a inexistência da noção de expiação. Todavia, se essa descontinuidade provocada pela coação adulta marca o momento em que os movimentos sentidos do interior, portanto de fácil assimilação, são eclipsados pelos efeitos da moralidade exterior imposta pela autoridade, é também verdade que, sem esta última, o sentimento de obrigatoriedade correria o risco de não se desenvolver e comprometer seriamente o desenvolvimento moral posterior da criança.

---

<sup>13</sup> Sentimento, segundo Piaget, devido às admiráveis faculdades infantis de introjeção e de identificação afetiva.

Bovet formulará a hipótese, bastante elogiada por Piaget em JM, de que os sentimentos morais estão todos ligados ao respeito (ele não distingue os tipos) que os indivíduos sentem uns pelos outros. A consciência da obrigação e a constituição das regras para Bovet supõem a interação de dois indivíduos, pelo menos. Sua oposição a Kant e a Durkheim está no fato de considerar o respeito um sentimento que se dirige a pessoas e não à regra (não podendo esta última obrigar por si mesma nem se constituir como a origem do respeito), daí não haver como negar que na moralidade, não importa que a heterônoma, intervém um fator inequívoco de afetividade, já que “não é o caráter obrigatório da regra prescrita [ou obedecida] por um indivíduo que nos incita a respeitar esse indivíduo, é o respeito que temos por esse indivíduo que nos faz considerar como obrigatória a regra fixada por ele” (PIAGET, 1932/1994, p.90). O respeito, portanto, resulta duma mistura *sui generis* de medo e afeição, característica das relações da criança com o ambiente adulto.

Porém, antes que esse sentimento de respeito e de autoridade intervenha para a consumação da consciência da obrigação, é necessária a presença de um outro, constitutivo de toda inteligência e que já caracteriza a inteligência motora: o sentimento de regularidade ou de repetição, nascido por ocasião da ritualização dos esquemas de adaptação motora, depois de os hábitos entrarem em conflito e se reequilibrarem. Piaget reconhece que nesta inteligência motora inicial também já se encontra anunciado o elemento de racionalidade do respeito mútuo da autonomia posterior. Mas para que haja a percepção do caráter necessário da regra, será preciso algo mais: o respeito unilateral. Este, por sua vez, dará origem ao realismo moral.

Piaget empregará um exemplo observado em sua própria filha, Jacqueline, para demonstrar como o realismo moral é uma fase incontornável do desenvolvimento. O pesquisador chega mesmo a se surpreender que numa menina que não recebeu tratamento autoritário e

creceu num lar que sempre cultivou a autonomia da consciência infantil, as ordens recebidas e não imediatamente compreendidas (asseio e prescrições alimentares) dão lugar a uma moral da heteronomia, com sentimento de pura obrigação e remorsos no caso de violação da lei. Piaget não parece ter dúvidas de que tais sentimentos aparecem na criança antes da consciência clara da intenção moral (antes da diferenciação entre o “feito de propósito” e o “feito não de propósito”), num momento em que ainda não se poderia falar em desobediência. Todavia, dirá Piaget, “o sentimento de culpa está claro” (PIAGET, 1932/1994, p.143). Não importa quão despidas de coerção as ordens se apresentem às crianças: uma vez que emanam de pessoas por elas respeitadas, o sentimento do dever inevitavelmente aparecerá. O medo da retirada do afeto cumpre aqui o seu papel nesta gênese da moralidade na criança.

Até mesmo o amor-próprio intervém nesta fase. Com a regularidade que as prescrições alimentares e de higiene pessoal introduzem na rotina da criança, o bem e o mal acabam definidos pela conformidade ou não dos atos em relação a tais instruções. Deixar, por exemplo, de tomar a vitamina da tarde pode trazer tanta culpa à criança quanto para um adulto uma infração qualquer de uma regra de seu local de trabalho. Mesmo com as atenuações e as não exigências dos pais, a criança não quererá admitir que possa ser vencida. Em embrião já vemos aqui como o tornar-se melhor, o superar-se é mesmo uma motivação a que tendemos todos nós, fenômeno com o qual Alfred Adler (1935)<sup>14</sup> muito se ocupou. Mesmo uma espécie de humilhação ou vergonha,

---

<sup>14</sup> Adler postulou que a superação é a lei fundamental da vida; superar os próprios limites, fonte motivacional essencial. Estando o equilíbrio psíquico continuamente ameaçado, o ser humano, em sua tendência à perfeição, é movido afetivamente e compreende com clareza sua instabilidade psíquica diante de tal ideal. Somente a sensação de ter alcançado um posto suficientemente elevado será capaz de proporcionar-lhe sentimentos de tranquilidade, felicidade e autoestima. Porém, no momento seguinte, seu objetivo volta a arrastá-lo. Percebe-se, assim, conclui o autor, que “ser homem significa possuir um sentimento de inferioridade (de menos valia) que nos empurra continuamente rumo à superação. A direção da superação

logicamente que não moral, já pode ser pressentida: a criança sente-se inferiorizada porque se julga aquém da expectativa que pressupõe nos pais: "... se a criança não considerasse como uma espécie de derrota 'em si' o fato de não tomar o remédio, a tigela de legumes ou a xícara de chocolate até o fim, não sentiria como uma *humilhação* o fato de ser dispensada" (PIAGET, 1932/1994, p. 144).

### **A "mecânica moral" aprendida com os "mediócrs psicólogos" versus a educação moral pelo "contágio dos exemplos"**

Diante da coação inevitável do adulto, é curioso como Piaget fala de uma gradação no realismo moral: mais ou menos acentuado segundo o ambiente e o caráter combinado dos pais e da criança. Este ambiente, um lugar de afetos, pode favorecer mais a consolidação do medo ou a do amor. Se, como disse Piaget e aqui o repetimos, guardadas as diferenças de natureza, "o adulto todo já está na criança" (PIAGET, 1932/1994, p.75), o desenvolvimento ulterior se alimentará grandemente das relações afetivas experimentadas nas fases anteriores. É preciso ressaltar que Piaget tinha pleno entendimento de que o social não é uno. Ele não deixou de observar os processos de descontinuidade entre a atividade motora e a intervenção do adulto e entre esta e a fase de autonomia sem notar os intermediários, que traduziu bem com a seguinte frase: "Nunca há coação pura, portanto, nunca há respeito puramente unilateral" (PIAGET, 1932/1994, p.78). Apesar da submissão, a criança tem a impressão de que pode discutir, de que uma simpatia mútua envolve as relações<sup>15</sup>. Porém a igualdade só terá efetividade psicológica se os espíritos se interpenetrarem e se relacionarem entre si, rechaçando as realidades que criam o respeito

---

que se busca é, desde logo, tão extremamente variada como o desejado objetivo da perfeição" (ADLER, 1935, p. 61).

<sup>15</sup> Inversamente, para Piaget, também nunca haverá cooperação absolutamente pura.

unilateral<sup>16</sup>. A propósito, podemos ver como essa igualdade ainda não está presente quando assistimos às crianças desta fase julgando com severidade os atos alheios, estes aparecendo-lhes em toda a sua materialidade, enquanto julgam os próprios levando em conta as intencionalidades. Não se verifica ainda a reciprocidade: austera com a conduta alheia, não faz para si a mesma exigência. Uma vez mais, para a superação dessa desigualdade, Piaget dá destaque à participação dos afetos: somente por intermédio de “um esforço contínuo de simpatia e de generosidade” (PIAGET, 1932/1994, p.145) resistiremos a tal tendência e procuraremos compreender o comportamento do outro em função das intenções.

A sobrevalorização e a multiplicação incessante de regras dentro dos lares também encerram por tempo indefinido as crianças numa condição de heteronomia. Isso quando as repercussões dessa “fúria normatizadora” não mantêm perenemente sua influência também sobre a vida adulta. Piaget lembra como muitos pais, medíocres psicólogos, praticam a mais contestável das pedagogias morais, consolidando uma tendência natural na psicologia espontânea dos pequenos. Com o pretexto de que precisam “quebrar a vontade da criança”, “fazer sentir à criança que há uma vontade superior à dela”, distribuem sanções expiatórias à direita e à esquerda, inadvertidamente.

Não podendo fazer exatamente a separação entre o que é certo e o que é criticável na atitude dos pais, não podendo julgar objetivamente os pais, dada a “ambivalência” de seus sentimentos a respeito deles, a criança, em seus momentos de afeto, acaba interiormente por dar razão à sua autoridade. Tornando-se adulta, só muito excepcionalmente conseguirá desfazer-se dos *esquemas afetivos* assim adquiridos e será tão estúpida com seus próprios filhos quanto o foram com ela. (PIAGET, 1932/1994, p. 152-153, o grifo é nosso)

Interessante como esse ambiente de afetos a que nos referimos antes pode ser responsável pela prevalência de “esquemas afetivos” pouco

---

<sup>16</sup> Empregando a terminologia de Bovet, Piaget dirá que o sentimento do bem resultaria da tendência que “impõe os indivíduos a se respeitarem e situarem-se mentalmente no espírito uns dos outros” (PIAGET, 1932/1994, p.285).



desenvolvidos, construídos na interação com/sob a influência dos “mediócrs psicólogos”. Se é verdade que essas estruturas sobrevivem à vida adulta e se reproduzem nos filhos e nos netos, também é verdade, como o apontou Piaget, que pode ser amoral aferrar-se demais à moral: para que a proliferação de tantas regras quando um pouco de humanidade seria psicologicamente muito mais saudável? O adulto contribuirá muito mais com o desenvolvimento das noções autônomas da justiça na criança se praticar a reciprocidade com ela e pregar muito mais com exemplos do que com apenas palavras. A influência, que para a formação do sentimento do dever, como vimos, é decisiva, nesse caso, também, certamente será importante.

Para analisar os conflitos entre as justiças retributiva e distributiva, Piaget recorrerá a histórias que trazem uma familiaridade grande com eventos corriqueiros da vida das crianças: situações em que os obedientes, e não seus antagonistas, são favorecidos por seus pais e professores. O que o pesquisador quer saber de seus pequenos entrevistados é se seria justo favorecer a criança bem comportada (por exemplo, sua mãe dar-lhe mais doces). Os sujeitos para quem a igualdade deve ter primazia sobre a justiça retributiva apelam em suas respostas para os afetos: somente se for tratada com igualdade (o que significa ser tão valorizada quanto o irmão), a criança desobediente poderá ser intimamente sensibilizada e passar a alterar seu comportamento com a mãe. Do contrário, sendo preterida, sua revolta será ainda maior. Ela tenderá a piorar e incorrer em renovadas desobediências.

Interessante é que Piaget percebe uma oscilação no que diz respeito à idade dos respondentes desses dilemas: não se pôde demarcar uma faixa etária precisa que assinala a evolução dos juízos. Sua explicação é muito esclarecedora: por se tratar de um assunto delicado, há menos regularidade que o de um juízo meramente de constatação. Ou seja, há muitas variáveis envolvidas, há uma “multiplicidade de influências possíveis” (PIAGET,

1932/1994, p.203). Isso se casa bem com o que estivemos a discorrer sobre o elemento afetivo envolvido nas respostas das crianças: tentando recuperar o pequeno desobediente e conduzi-lo a novas ações doravante, é preciso aplicar uma justiça mesclada com misericórdia. Respostas desse tipo encontradas em várias idades dão indícios fortes de que a afetividade, que as orientou, em certo sentido, “burla” ou suplanta as estruturas cognitivas, normalmente reverenciadas quando está em questão o pensamento reversível necessário à reciprocidade. Novamente presenciamos como a cognição não é capaz, sozinha, de distinguir claramente estágios evolutivos, não obstante suas estruturas já estarem presentes. A explicação não pode senão ser buscada nas relações sociais, prenhes de afeto:

Num ambiente onde se pratica a punição em alta dose e onde uma regra rígida pesa sobre as crianças, estas, admitindo que não se tenham revoltado interiormente, admitem, por muito tempo, que a sanção tem primazia sobre a igualdade. Numa família numerosa, onde a educação moral está assegurada pelo contágio dos exemplos, mais do que por uma vigilância constante dos pais, a ideia de igualdade poderá desenvolver-se muito mais cedo. (PIAGET, 1932/1994, p.203, o grifo é nosso)

As crianças do primeiro ambiente, que, normalmente, como vimos, dão primazia à retribuição, não conseguem compreender o contexto psicológico, lidando com os atos e as sanções apenas como dados para equacionar. Não é difícil encontrar aqui a constatação de Piaget sobre a insuficiência da razão no processo, o que leva esses sujeitos a praticarem uma espécie de “mecânica moral” que “torna-os insensíveis às nuances humanas do problema” (PIAGET, 1932/1964, p.203). Poderíamos retornar ao que dissemos anteriormente, de que um pouco de humanidade vale mais do que miríades de regras, e constatar a importância do “contágio dos exemplos” para que o sujeito tenha uma sintonia fina que o faça perceber as nuances envolvidas e o leve a “uma compreensão moral singularmente mais sutil: a preferência concedida pela mãe da criança obediente desencorajará a outra, torná-la-á ciumenta, levá-

la-á à revolta etc” (PIAGET, 1932/1994, p.203)<sup>17</sup>. Portanto não se trata mais de equacionar a questão, pretendendo uma lição de moral, mas compreender a situação interiormente, levando em conta as próprias experiências ou aquelas observadas em seu entorno afetivo. E é este o caminho a que tenderá a reciprocidade se o desenvolvimento for favorecido: apresentando-se, quando de sua aparição, numa espécie de *lei de talião*, encaminhar-se-á progressivamente “para a moral do perdão e da compreensão” (PIAGET, 1932/1994, p.180).

### **As relações especiais de afeição como favorecedoras de uma reciprocidade superior**

A propósito, podemos falar agora do sentimento de equidade, imprescindível se o que se pretende é uma justiça superior, liberta do igualitarismo mais estrito, sobrevivente ainda em alguns adolescentes, segundo Piaget, entre outras coisas, pelo excessivo escrúpulo dos pais em matéria de justiça. É a generosidade, e podemos mesmo dizer a compaixão, que somadas à justiça são capazes de reconhecer os direitos iguais de cada um levando em conta suas circunstâncias pessoais e todas as atenuantes envolvidas. Ao mesmo tempo em que se procura uma relatividade no desenvolvimento do igualitarismo, conduz-se a igualdade a uma efetividade ainda maior. É a equidade que pode conferir perspicácia psicológica (um sentimento matizado dos conflitos morais) e transformar o apologista em psicólogo.

A partir das histórias que Piaget apresentou a seus entrevistados e que traziam conflitos entre igualdade e autoridade (por exemplo, os de um filho a quem a mãe pede que faça todo o trabalho doméstico porque a irmã, igualmente incumbida, resolveu ir se divertir na rua), depreenderam-se respostas cuja tendência apontava para o reconhecimento da injustiça da ordem adulta, mas com uma nuance ainda não vista: mesmo não

---

<sup>17</sup> Brillantemente, um entrevistado de Piaget, de 11 anos, atribui à mãe a culpa da desobediência da filha, talvez aludindo às relações que criaram tal comportamento, do qual os vínculos afetivos da cooperação poderão libertá-la.

achando obrigatória a obediência passiva, as crianças escolhiam a submissão, interiormente consentida, por amor aos pais, gentileza ou serviçalismo<sup>18</sup>. Não é o caso aqui de a justiça estar subordinada à obediência, mas ela “se prolonga, por um caminho inteiramente autônomo, naquela forma superior de reciprocidade que é a ‘equidade’, relação baseada não sobre a igualdade pura, mas sobre a situação real de cada indivíduo” (PIAGET, 1932/1994, p.214). A justiça rigorosa pode até se opor à obediência, mas a equidade dá um passo além: “exige que se considerem as relações especiais de afeição que unem a criança aos pais” (PIAGET, 1932/1994, p.214, o grifo é nosso). Piaget dirá que essa evolução é uma questão de caráter e de educação recebida. É aqui, entendemos, que a simpatia, precocemente observada na criança e que acaba, de certa forma, obscurecida ou se tornando difusa, quando, por um processo de descontinuidade, intervém a coação adulta, reaparece, agora reelaborada como generosidade. Insiste uma vez mais o autor de JM: há algo de muito primitivo na relação de reciprocidade, e podemos encontrar os germes de igualitarismo desde as primeiras relações das crianças entre si. E prognostica: se a obediência absurda sem discussão for trocada pela cooperação, indícios de equidade poderão aparecer muito cedo. Para provar tal asserção, afirma ter conhecido uma menina que já aos três anos aceitava tudo, propondo-se a ajudar a mãe, quando seu orgulho se opunha a qualquer coação. Contudo, ao mesmo tempo reconhece que, enquanto predominar o respeito pelo adulto, “tais germes não poderiam dar lugar a manifestações reais, senão na medida em que não criam conflitos com a autoridade” (PIAGET, 1932/1994, p.215). Intervindo, porém, o fator de autoridade, a criança tenderia a assumir a generosidade ou a compaixão como deveres prescritos. Notemos: há muito mais do que razão e estruturas cognitivas em operação nesta prestação de serviços, em que a

---

<sup>18</sup> Julgamos importante trazer um protocolo das entrevistas de Piaget para ilustrar nossa exposição. Ao ser questionado se era justo prestar um serviço ao chefe, PED (12 anos) responde: “Sim, era justo, porque foi por obediência; não seria inteiramente justo se o obrigassem, mas, se ele aceitou, era justo” (PIAGET, 1932/1994, p.214).

gentileza não se confunde com obediência. Injusta do ponto de vista da igualdade, tal atitude é legítima como livre manifestação de complacência.

Essas reflexões nos trazem à lembrança uma história que vem lá das comunidades pobres de plantadores de arroz na China. Distribuídos em faixas pelas montanhas, do sopé ao cume, cada família ou grupo de famílias tem o seu quinhão de terra. Uma delas, justamente a que ocupa a última faixa, é a que mais dificuldade encontra para irrigar suas plantações. O trabalho é exaustivo: descer diariamente o caminho íngreme e ir até o rio, cada qual com sua lata na cabeça, retornando em seguida pelo mesmo lugar encosta acima. Não é raro encontrar vizinhos plantadores que os acompanham até parte da subida, facilitados pela localização de suas faixas de terra mais próximas do vale. O ritual é diário. Latas menos cheias do que quando iniciaram a caminhada montanha acima são esvaziadas num grande reservatório que servirá a todas as necessidades daquele pequeno clã. Num dado amanhecer, a surpresa: o reservatório, abastecido na noite anterior, abriga menos de um quarto de água. Haveria algum vazamento? Não, nenhum. O que poderia ter acontecido? Uma semana depois, novo amanhecer e nova surpresa: a água da noite anterior quase desaparecera, deixando ver o fundo de madeira rústica do reservatório. Breves investigações logo dão as explicações: os vizinhos da faixa imediatamente abaixo cinicamente roubam a água para se pouparem de semelhante trabalho de armazenamento, esforço e tempo que podem ser dedicados inteiramente ao cultivo. Discussões calorosas sobrevêm, promessas de retaliações, intimidações variadas. O convívio torna-se insustentável. A vigilância redobrada durante a noite faz com que os roubos sejam temporariamente interrompidos, para se reiniciarem um mês mais tarde quando a atenção é inevitavelmente afrouxada. Novos entreveros, ameaças, discórdias. Uma velha sábia que vive próximo ao rio é consultada: como resolver aquela situação absurda de desumanidade? Deveriam ir às autoridades? Fazer justiça com as próprias mãos? Passar a roubar a água, dando

o troco aos ladrões? Não, aconselha a mulher. Que experimentassem trazer água também para os seus adversários, contribuindo para o abastecimento do reservatório deles. Isso os desarmaria. Enfraqueceria sua volúpia por desonestidade. E, com o tempo, selaria a paz e traria a concórdia entre os clãs rivais. O preço logicamente foi alto, mas aconteceu: envergonhados, os inimigos se arrependeram e passaram progressivamente a emprestar sua força de trabalho aos vizinhos.

“Moral cor-de-rosa em uso no paraíso das crianças ajuizadas”? (PIAGET, 1932/1994, p. 175) Talvez. Mas nos servimos do otimismo de Piaget que mesmo a despeito de enxergar na reciprocidade um ideal para o qual tendem as relações, lamentavelmente nem sempre conquistado de modo integral, nem por isso deixou de trabalhar para sua viabilização. Se nossa razão pode conceber tal altruísmo e se ele pode se tornar um elemento de desejabilidade em nossos sentimentos é porque tal projeto é humanamente realizável. E mesmo sendo um equilíbrio ideal, aspirar por ele nos fará, certamente, distanciar da linha da mediocridade das possibilidades nas relações humanas.

Nesse sentido, Piaget conclui o terceiro capítulo de JM afirmando que a elite das consciências adultas reclamam mais do que uma simples reciprocidade na vida prática: “A caridade e o perdão das injúrias ultrapassam, aos olhos de muitos, a simples igualdade” (PIAGET, 1932/1994, p.242). Há mais na moralidade do que simplesmente retribuir na medida exata a quantidade de socos recebidos. Com a prática da simples reciprocidade, acontece, progressivamente, aquilo que Piaget chamou de uma repercussão da forma sobre o conteúdo, o que leva o sujeito a considerar como justos os comportamentos suscetíveis de reciprocidade indefinida. O perdão, assim, é colocado acima da mera retribuição, ainda que esta se apresente com requintes de reciprocidade. E não se trata de fraqueza ou submissão, mas de um



“aperfeiçoamento dos comportamentos em sua orientação íntima” (PIAGET, 1932/1994, p. 242) levado a termo pela reciprocidade. Com o concurso da generosidade, a justiça pode apresentar-se em sua forma mais refinada, a equidade, e os conflitos com o amor deixarem de existir.

A propósito, Freitas (2003) lembra a importante distinção que Piaget estabelece entre *reciprocidade espontânea* e *reciprocidade normativa*. Numa troca espontânea de valores, ocorrência frequente na gênese dos sentimentos morais, mas não necessariamente ausente das trocas sociais em fases posteriores, o indivíduo se relaciona com outrem tendo em vista a obtenção de objetivos particulares, tais como reconhecimento e valorização, entre outros. A satisfação alheia também é pretendida, porém como subproduto de fins desejados pelo interesse próprio de quem age. Já na *reciprocidade normativa*, para cuja construção o concurso dos processos de descontinuidades anteriormente mencionados contribui, tem-se um matiz qualitativo: a ação moral passa a procurar a satisfação indefinida de outrem. Essa concretização, alvo bastante distanciado do interesse próprio, deixa de ser meio e transforma-se num verdadeiro fim. Por seu turno, o indivíduo beneficiado não faz de sua satisfação pessoal o parâmetro para julgar a ação alheia, que passa a ser valorizada não em função da escala de valores daquele que recebe o serviço, mas segundo a intenção do sujeito que age. De acordo com Piaget, parafraseado por Freitas (2003, p.86), “podemos reduzir essas duas condições – a satisfação indefinida de outrem e a avaliação da ação segundo a intenção – a uma só, a qual ele denominou substituição recíproca das escalas, substituição recíproca dos meios e dos fins ou substituição dos pontos de vista”. Eis a *reciprocidade normativa*, cujo caráter desinteressado distingue a ação moral das demais ações sociais.

## Conclusão

Para encerrar esta análise, gostaríamos, ainda, de seguir o raciocínio de Jean Piaget sobre um dos alicerces da escola ativa, o interesse, no qual, sem dúvida, está implicado um enorme investimento afetivo. Respondendo à refutação de Durkheim de que a vida não é um brinquedo, portanto não é brincando que a criança aprenderá o esforço, Piaget menciona as realizações da escola ativa que se multiplicam pelo mundo, segundo as quais se pode comprovar que, nos trabalhos que interessam às crianças, estas são capazes de um esforço que chega até o limite de suas forças. Segue-se uma questão: que homem, na vida, será capaz da maior energia nas circunstâncias em que a vida não é um brinquedo: o que, como criança, melhor praticou este esforço voluntário e espontâneo ou aquele que sempre trabalhou debaixo de ordens? Se, como afirmou Piaget, seja no domínio moral, seja no intelectual, “só possuímos realmente o que conquistamos por nós próprios” (Piaget, 1932/1994, p. 272), não é perder tempo deixar o esforço infantil adquirir sua maturação. A criança precisará conquistar por si própria o hábito do trabalho e da disciplina interior. Não se chega a isso sem que se considerem seus interesses ou lhes impondo esforços sob os quais nunca estivemos, nem mesmo na vida adulta. Avesso ao espontaneísmo, Piaget, no entanto, adverte contra a imposição de uma “obediência tão frequentemente desprovida de significação pela qual pretendemos preparar para a vida e que forma, afinal, para a revolta ou para a passividade” (PIAGET, 1932/1994, p. 273). Se isso é verdade no que diz respeito ao desenvolvimento cognitivo, tanto quanto o será no desenvolvimento moral. La Taille (2002) assegurou que se alguma virtude torna-se objeto de paixão, pode vir a influenciar toda uma vida. Parafraseando este autor, podemos dizer: se os conteúdos que a moral do bem veicula tornam-se, desde cedo, pela cooperação, valores nos quais as crianças investirão suas personalidades, eles poderão se tornar centrais em suas escolhas por uma vida boa e na maneira como gostarão de ser vistas pelas outras pessoas.

### Referências Bibliográficas

- ADLER, A. *El sentido de la vida*. Barcelona: Luis Miracle, 1935
- ARAÚJO, U. F. *Conto de escola: a vergonha como um regulador moral*. Campinas: Editora Moderna, 1999.
- ASSIS, E. R. de. *O companheirismo moral e a formação de valores em jovens universitários*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Unesp: Araraquara SP, 2009.
- D'AUREA-TARDELI, D. *A manifestação da solidariedade em adolescentes - um estudo sobre a personalidade moral*. Tese (Doutorado em Psicologia) - IPUSP, São Paulo, 2006.
- DIAS, A. F. (2002). *Estudo psicológico sobre o lugar das virtudes no universo moral aos 7 anos de idade: as crianças de primeira série discutem coragem e generosidade*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Instituto de Psicologia, USP: São Paulo, 2002
- FREITAS, L. *A moral na obra de Jean Piaget: um projeto inacabado*. São Paulo: Cortez, 2003.
- LA TAILLE, Y. de. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*./Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloysa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Vergonha, a ferida moral*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Moral e Ética: dimensões intelectuais e afetivas*. Porto Alegre: Artmed, 2006a.
- \_\_\_\_\_. *A importância da generosidade no início da gênese da moralidade na criança*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v.10, nº 1, Porto Alegre, 2006b.
- PAULINO, L. R. *A construção da solidariedade em ambientes escolares*. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas, SP, 2001.
- PIAGET, J. *El psicoanálisis y sus relaciones con la psicología del niño*. In: G. Delahanty, G. P. (Comp.). *Piaget y el psicoanálisis*. México: Universidade Autônoma Metropolitana, p.181-290, 1994 (originalmente publicado em 1920).
- \_\_\_\_\_. *O Juízo Moral Na Criança*. São Paulo: Summus, 1994 (originalmente publicado em 1932)
- \_\_\_\_\_. *Las relaciones entre la inteligencia y la afectividad en el desarrollo del niño*. In: G. Delahanty & J. Perrés (Orgs.). *Piaget y el psicoanálisis*.

México, DF: Universidad Autónoma Metropolitana, p.181-287, 1994  
(originalmente publicado em 1954)

TOGNETTA, L.R.P. *Sentimentos e virtudes: um estudo sobre a generosidade ligada às representações de si*. Tese (Doutorado em Psicologia), USP, São Paulo, 2006.